



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000093/2025

<b>APROVADO</b>
Em: 25/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Senhoras Vereadoras.**

**Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal e Secretaria de Recursos Humanos, informações, acerca da rescisão do contrato temporário de trabalho dos Agentes de Combate à Endemias, que se encerrou em decorrência do último Concurso Público.

Algumas destas profissionais, procuraram o gabinete, para relatar, ausência de pagamento de verbas rescisórias e cumprimento de obrigações, sendo assim, pugno para que respondam aos seguintes questionamentos:

- 1) O contrato de trabalho temporário, teve sua baixa inserida na CTPS, através do E-Social?
- 2) Existem Diferenças de dias trabalhados e não quitados no momento da rescisão?
- 3) O IFA do período trabalhado, foi corretamente pago aos trabalhadores?
- 4) O INSS descontado em folha de pagamento mensal, foi devidamente repassado à Autarquia Federal? Caso sim, favor anexar documentos comprobatórios.

Justificação:

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem como uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

É importante que o Município cumpra com todos os seus compromissos legais com os



trabalhadores, o que inclui o momento de rescisão contratual, sendo assim, precisamos analisar a situação, pois, dependem do recebimento correto das verbas que tem direito.

Assim, contamos com o apoio do Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2025.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

